



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1951

SUA COMUNICAÇÃO DE
07-06-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 6436/2021
ENT.: 6645/2021
PROC. Nº: 868_2

DATA
16-07-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 2243/XIV/2.^a de 07 de junho de 2021

Relativamente à pergunta n.º 2243, somos a informar que não há intenção de colocar pessoas migrantes, às quais foi recusada a entrada em território nacional, na zona sul do Estabelecimento Prisional de Caxias, no concelho de Oeiras.

Tal como referido pelo Ministro da Administração Interna, na audição realizada, na Assembleia da República, no passado dia 14 de julho de 2021, nunca esteve em causa a instalação de imigrantes em prisões, estando o Governo a estudar outras soluções que, no futuro, deverão ser acompanhadas pela Provedoria de Justiça e pela Inspeção Geral da Administração Interna.

Refira-se ainda que foi determinado ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que encontre soluções que estão já em desenvolvimento, nomeadamente a instalação de centros de instalação temporária.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo